



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIA TRE-SP 274/2020

ATA DA 2ª REUNIÃO – 02/10/2020 – 15h00

(online via videoconferência)

1. Informações preliminares

Nayara (ASSJUR) informou aos presentes a juntada ao SEI n. 0029689-21.2020.6.26.8000:

- da ata da primeira reunião realizada no dia 18/09/2020 para assinatura dos presentes;
- da mensagem eletrônica do Gabinete do Conselheiro Rubens Canuto Neto, do Conselho Nacional de Justiça, em resposta a pedido do Grupo de Trabalho, encaminhando cópia de documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 63/2019 (nota técnica), que resultou na Recomendação CNJ 73/2020;
- da mensagem eletrônica da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, do Tribunal Superior Eleitoral, em resposta a pedido do Grupo de Trabalho, prestando esclarecimentos sobre os trabalhos de implementação da LGPD no âmbito daquela Corte, com cópia da minuta de nova Política de Segurança da Informação do TSE, pendente de apreciação pelo Plenário.

Relatou, ainda, ter sido encaminhado pela Diretoria-Geral ao Grupo de Trabalho, para providências, o SEI n. 0036880-20.2020.6.26.8000, que trata de nova recomendação do Conselho Nacional de Justiça sobre a adoção de medidas de governança do acesso e uso massificado de dados no âmbito do Poder Judiciário.

2. Discussão sobre medidas a serem adotadas pelo grupo de trabalho

Após comentários sobre o treinamento promovido pelo Tribunal nas duas últimas semanas, em que alguns dos presentes consignaram a opinião de que a abordagem do instrutor foi maior na área de tecnologia da informação, foram discutidos alguns pontos tratados no curso e algumas informações prestadas pelo CNJ e pelo TSE por e-mail.

Sávio (NIC) comentou que conquanto caiba ao Núcleo de Informação ao Cidadão receber pedidos de acesso a dados pessoais, com base na LGPD, pedidos de eliminação de um dado que exista ou corrigi-lo não deveria ser competência do NIC. Márcio (STI) sugeriu a criação de um Portal da LGPD na internet. Magaly (NIC) mencionou o caso de candidato que não ganhou as eleições e pediu para que os bens declarados não constassem mais do sistema da Justiça Eleitoral. O NIC receberia esse pedido, mas quem trataria da publicação? Maria Sílvia (CRE) ponderou que essa decisão caberia possivelmente ao Encarregado a ser designado pelo Tribunal, tendo sido levantada por alguns dos presentes a questão de ser ou não necessária a instituição de comitê para subsidiar os trabalhos do Encarregado. Nayara (ASSJUR) observou que caberia à Administração definir quem exercerá o papel de Encarregado, podendo o Grupo de Trabalho apresentar proposta a esse respeito para decisão superior.

Marcia Cleide (Ouvidoria) comentou sobre o disposto no artigo 23 da LGPD. Cíntia (SGS) abordou a existência de comissão que trata da tabela de temporalidade dos documentos, a questão do acervo histórico existente no Tribunal e as mudanças sobre o assunto indicadas pelo CNJ.

Magaly (NIC) sugeriu redação sobre o aviso de privacidade a ser adotado pelo Tribunal, com base em documento que recebeu de instituição privada. Mencionou, ainda, a divisão do Portal da Transparência em itens e que poderia ser criado novo título, como LGPD, comunicado de privacidade, como os dados do eleitor são tratados no TRE/SP, o que poderia ser feito com relativa rapidez. Ivani (CCS) comentou que a informação poderia ser colocada no site de uma forma simples, direta e se dispôs a verificar, no nosso portal na Internet, quais temas podem ser alterados por nós do TRE/SP.

Daniella (SCI) questionou como podemos acessar a planilha com os dados pessoais que têm sido levantados pelas Unidades da Secretaria, no SEI n. 0015303-83.2020.6.26.8000, e Márcio (STI) se dispôs a verificar.

Com base em modelo obtido pela Flávia (Ouvidoria) junto à ASSPE, Nayara (ASSJUR) apresentou um esboço inicial de plano de ação e solicitou aos presentes que analisassem esse documento, que seria encaminhado por e-mail, para sugestões de alteração e/ou acréscimos, com avaliação pelo Grupo na próxima reunião. Solicitou também que consultassem o SEI n. 0036880-20.2020.6.26.8000, que trata de nova recomendação do Conselho Nacional de Justiça, para discussão pelo Grupo sobre o encaminhamento a ser dado.

3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião do grupo de trabalho no dia 09/10/2020, sexta-feira, às 15h00.

4. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca

7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	-----	Márcio Pacheco de Jesus
9	SCI	Felix Maurício Flor Amanda Carneiro Rezende	Daniella Minari Matrone -----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	Oscar Guilherme Neves dos Santos
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	ASSPE e OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	Luiz Henrique Gonçalves de Castro	-----
15	DG	Beatriz Onishi Fernandes	Taís Araújo Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS**,
COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO, em 09/10/2020, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/10/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/10/2020, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/10/2020, às 21:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/10/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/10/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/10/2020, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/10/2020, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/10/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/10/2020, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/10/2020, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/10/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/10/2020, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/10/2020, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/10/2020, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ ONISHI FERNANDES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/10/2020, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR GUILHERME NEVES DOS SANTOS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 23/10/2020, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA EMY HIRAMATSU AZEVEDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 29/10/2020, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 30/10/2020, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/11/2020, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2210230** e o código CRC **4D56400C**.
